



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS -RS
SALA VER. DANILO CÁCERES

PG 22
4

PROJETO DE LEI N° 13 /2021

Institui no Município de São Francisco de Assis/RS o dia Municipal do Protetor de Animais e dá outras providências.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e nos sancionamos a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como serviço de utilidade pública os serviços desenvolvidos pelos protetores de animais em prol da proteção, cuidado, conscientização e resgate de animais em condições de vulnerabilidade.

Art. 2º - É instituído o “Dia Municipal do Protetor de Animais” celebrado anualmente no dia 04 de outubro, com objetivo de conscientizar a população sobre a importância do Protetor de Animais para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais.

Art. 3º - É considerado Protetor de Animais toda pessoa física ou entidade sem fins lucrativos que desempenha, gratuitamente, por mais de um ano atividades que busquem proteger, cuidar, conscientizar e resgatar animais em condições de vulnerabilidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Assis, 12 de maio de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 12/05/2021
N°. 9385FI
Op
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS -RS
SALA VER. DANILO CÁCERES

PG 03
+ 4

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o dia 04 de outubro é o dia de São Francisco de Assis, reconhecido como o padroeiro dos animais entendemos ser a data propícia para homenagear os protetores animais, heróis invisíveis, que desempenham um serviço gratuito e indispensável a manutenção da saúde pública em nosso município.

O objetivo deste projeto de lei Legislativo é reconhecer o esforço dos protetores animais, a sua ação humanitária e conscientizar a população de que o trabalho desenvolvido por ele é de extrema importância e que, ele vem tornando a nossa sociedade um lugar melhor para os animais.

O protetor de animais não tem um rosto, não possui uma identificação. Temos protetores de animais em todo lugar que, anonimamente, vêm protegendo e cuidando dos animais.

Atitudes tão nobres em favor dos indefesos, precisam ser reconhecidas. Os protetores doam seu tempo e muitas vezes seus recursos. Sem o trabalho anônimo destes heróis invisíveis certamente teríamos problemas sérios de saúde pública e de infraestrutura sanitária em nossa cidade.

Esta atitude simples poderá tocar o coração de mais pessoas para aderirem à causa animal, sendo um protetor e/ou fazendo doações às entidades sem fins lucrativos que atuam no município de São Francisco de Assis/RS, uma vez que quando o mundo foi criado, os animais estavam incluídos e, portanto, têm o direito de conviver dignamente na sociedade pois os mesmos sentem dor, fome, frio, calor, e por não falarem a língua humana não conseguem defender seus direitos.

Pela importância que tem o protetor de animais e pelo devido reconhecimento destes heróis peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do referido projeto de lei legislativo.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 12 de maio de 2021.

Vereador Ângelo Resta
Bancada Progressista